

Q 3 REC 4

FC94

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

3

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

62.050
MATRICULA



PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.983

FLS.

MATRICULA

1

62.050

Imóvel: Um terreno ao norte, com a rua Peri Machado, medindo 6m20; ao sul, com terrenos da Fundação de Recursos Humanos, 6m20; ao leste, com a avenida Praia de Belas, 9m90; e, ao oeste, com terreno da Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., 9m90, possuindo a área total de 61mq38.

Quarteirão: Avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas, ruas Alter Cintra de Oliveira e Peri Machado.

Bairro: não indicado.

Procedência: R.3 da matrícula 17.653, de 11/11/77 e matrícula 62.043, de 30/9/83.

Proprietário: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 92.755.891/0001-68:

Esc. aut. Marques

Av1/62.050 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., com sede nesta Capital, CGC 87.125.019/0001-42, conforme R.12 e Av.13 da matrícula 17.653, de 21/01/82 e Av1 da matrícula 62.043, de 21/01/82.

Valor: US\$1.050.000,00 equivalente em 18/09/81 a Cr\$ 111.289.500,00;
US\$1.250.000,00 equivalente em 18/09/81 a Cr\$ 131.487.500,00;
US\$250.000,00 equivalente em 22/09/81 a Cr\$ 26.497.500,00.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vidente no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Prazo: vencimento em 24/12/84

Comissão de repasse: 8% a.a.

Hora: ORTN e 12% a.a.

Multa: 10%

Em 30/09/83, a escr. Marques

Av2/62.050 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A., CGC 43.144.112/0001-29, com sede nesta Capital, conforme R. 14 da matrícula 17.653, de 26/01/82 e Av.2 da mat. 62.043, de 30/09/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Limitada; e Maguefa Administração e Participações Limitada.

Valor: 1) Cr\$ 155.000.000,00

2) Cr\$ 40.000.000,00

3) Cr\$ 155.000.000,00, com matrícula 18.683.

Prazo: 1) vencimento em 17/12/82;

2) vencimento em 30/06/82;

3) vencimento em 20/06/83.

Juros: 12% a.a. mais correção monetária calculada mensalmente segundo o índice de reajuste das ORTNs.

Em 30/09/83. Escr. Marques

Av3/62.050 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.13 da matrícula 17.653, de 27/12/82, e Av.3 da matrícula 62.043, de 30/09/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras a Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior

CONTINUA NO VERSO



Ltda.:

Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 03/11/82 a Cr\$ 165.472.500,00;
 2) US\$550.000,00 equivalente em 03/11/82 a Cr\$ 121.346.500,00;
 3) US\$900.000,00 equivalente em 04/10/82 a Cr\$ 189.018.000,00;
 4) US\$3.387.000,00 equivalente em 03/11/82 a Cr\$747.273.810,00 ,
 com matrículas 5642 e 18696.

Prazo: O vencimento da última parcela ocorrerá em 19/02/86.

Juros: 2,25% a.a. ; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.
 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a., todas acima de London Interbank Rate,
 vigentes no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a..

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN e juros de 12% a.a.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av4/ 62.050 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.16 da matrícula 17.653, de 11/02/83 e Av4 da matrícula 62.043, de 30/09/83, em que figuram como devedora e hipotecante Magueta Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Magueta Assessoria, Representações e Comércio Ltda. e Esquadrias Excelsior Ltda.

Valor: US\$ 570.000,00 equivalente em 22/10/82 a Cr\$ 63.931.200,00;
 US\$ 500.000,00 equivalente em 21/12/82 a Cr\$ 123.790.000,00;
 US\$ 290.000,00 equivalente em 27/12/82 a Cr\$ 72.908.900,00;
 US\$ 625.000,00 equivalente em 30/12/82 a Cr\$ 157.131.250,00;
 US\$ 120.000,00 equivalente em 30/12/82 a Cr\$ 30.169.200,00, com matrículas 18696 e 18697.

Prazo: 24/12/83; 23/02/85; 30/11/84; 01/03/85; 30/12/84, respectivamente.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo, relativos a todas as operações acima indicadas.

Comissão de repasse: 8 % a.a.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Multa: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av.5/62.050 ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO Prot. 132.249/50 Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, fls. 178 e 194, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para alargamento da avenida Praia de Belas.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*